

595
10

LAUDO DE AVALIAÇÃO

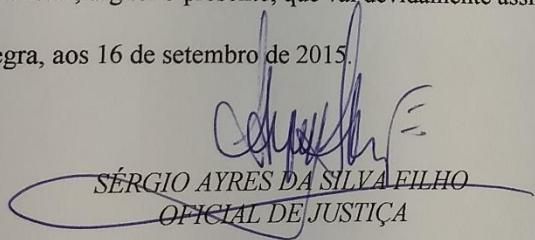
SÉRGIO AYRES DA SILVA FILHO, Oficial de Justiça, nos autos da Ação Ordinária de Rescisão Contratual c/c Pedido Liminar de Reintegração de Posse e Ação de Cobrança, movida por RECRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO em face de FLÁVIO MICHEL ARY, Processo nº 0002223-62.2015.8.26.0595, em trâmite perante este Í. Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra,

Dando cumprimento ao r. despacho da MM. Juíza Titular desta 1ª Vara da Comarca e respectivo Ofício Cível, Drª Juliana Maria Finati, exarado nos autos supramencionados, procedi, em data de hoje, à avaliação do seguinte bem:

Um prédio residencial, sem numeração oficial, situado na Rua 22, do loteamento denominado "Jardim Parque das Palmeiras", no Bairro das Posses, perímetro urbano desta cidade, com a área coberta de 266,16 metros quadrados, sendo 211,56 metros quadrados para a construção principal; 31,85 metros quadrados para a garagem e 22,75 metros quadrados para a edícula, edificada no lote n. 05 da quadra D-1, integrante do loteamento supra, medindo 20,00 metros de frente para a aludida Rua 22, com a qual confronta; 40,00 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, no sentido de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote n. 06; 20,00 metros nos fundos, confinando com o imóvel pertencente a Antonio Roberto Siqueira e sua mulher; e 40,00 metros do lado direito, também da frente aos fundos, confrontando com o lote n. 04, lotes confrontantes estes todos da mesma quadra, encerrando assim a área total de 800,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura local sob n. 01.07.038.0122.001.0, com o valor venal de Cr\$ 75.135,90. Matrícula no CRI n.18.913. Imóvel este avaliado, em data de hoje, em aproximadamente R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais, ou R\$ 200,00/m² de terreno, mais R\$ 563,57/m² construção), conforme valores de mercado para esse tipo de imóvel, em consulta a profissionais do ramo nesta Comarca.

E, para constar, digitei o presente, que vai devidamente assinado.

Serra Negra, aos 16 de setembro de 2015.


SÉRGIO AYRES DA SILVA FILHO
OFICIAL DE JUSTIÇA